

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 674 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA: 28.06.12	Qte. Pag. 01	FAX Nº 37/2012
EMISSOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEL. EMISSOR (061) 3411-5411	FAX EMISSOR (061) 3411-5412
DESTINATÁRIO EMPRESAS QUE A APRESENTARAM PROPOSTA PARA O EDITAL 01-12 - SUPERVISÃO – TRECHOS I, II E V.	TEL. DESTINATÁRIO -	FAX DESTINATÁRIO -

ASSUNTO: EDITAL 01-12 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, PRESTAMOS OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica o resultado de julgamento da habilitação referente à Concorrência Pública nº1/2012, que considera habilitadas as seguintes empresas/consórcios: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A – Trecho I; MAGNA ENGENHARIA LTDA – Trecho II; ATP-ANDRADE & CANELLAS ENERGIA- Trecho I; CEQ INTEGRAÇÃO (ENGEVIX e QUANTA) – Trecho I e II; DUCTOR-SETEC – Trecho I e II; ECOPLAN-TECHNE-SKILL – Trecho V.** A Comissão considerou inabilitado o consórcio **COBRAPE/IBI**, por não atender ao capital social mínimo estipulado para os consórcios, nos itens 5.1.1 e 8.3 do Edital.

O relatório de julgamento encontra-se à disposição dos interessados para vista, no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, 1º Andar, Ala Sul, Sala 109, Brasília-DF.

Comunicamos que as Propostas Técnicas das empresas/consórcios habilitados na Concorrência Pública nº1/2012 serão abertas às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 06.07.12, na sala 620 do Ministério da Integração Nacional, localizado na Esplanada dos Ministérios – Bloco “E”, Brasília-DF.



Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº674 de 16.09.2011